



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

“CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ por sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica concedido, nos termos do art. 32, V da Lei Orgânica do Município de Ibirité, licença ao Prefeito Municipal WILLIAM PARREIRA DUARTE, pelo período de 21/08/2017 a 06/09/2017, para afastamento para tratamento de saúde, assumindo temporariamente o cargo, o Vice-Prefeito Paulo Telles da Silva.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2017.

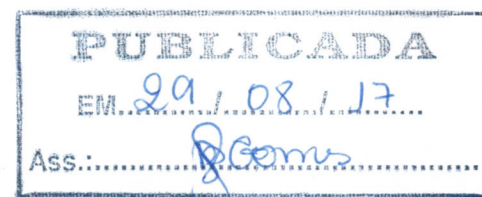
Câmara Municipal de Ibirité, 28 de agosto de 2017.


Daniel Belmiro de Almeida
Presidente


Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente


Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário


Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro



Rosilene M. Gomes
Diretoria Legislativa